PORTARIA Nº 11/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E

OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o

Processo nº 591-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANSELMO BATISTA FREIRE, Vigilante, Matrícula Funcional nº

369, portador do RG nº 705.214-SSP/SE, CPF nº 279.389.055-34, licença especial a ser

gozada nos períodos de 23/01/2020 a 06/02/2020 e 01/12/2020 a 15/12/2020, referente a 20

(vinte) meses de trabalho, entre 01/12/2016 a 01/08/2018. O 8º quinquênio de efetivo

exercício, iniciou em 01/12/2016 e ficará completo em 12/12/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora

concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo

do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada...

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se. * Am Is I Imo Balisto- Freere

Aracaju (SE), de 23 de Janeiro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633